

Com a aprovação da Previc, o aumento das contribuições no Previ Futuro está garantido!

A Previc, órgão regulador do governo federal, aprovou a implementação do novo regulamento do Previ Futuro. O novo texto traz uma mudança fundamental para os associados do plano: a nova Tabela PIP (Pontuação Individual do Participante). A mudança representa uma conquista significativa, reforçando o compromisso da Entidade com a democratização do acesso à Contribuição Adicional, a 2B.

O novo regulamento atende a uma demanda antiga dos associados e representa uma conquista histórica para o movimento organizado dos trabalhadores do Banco do Brasil. As negociações entre Previ e BB vinham acontecendo desde 2018. Mas só em 2022, após a mobilização dos bancários, o tema foi incluído no acordo coletivo. Agora, depois de muito diálogo entre a atual administração do Banco do Brasil e a Diretoria da Previ, foi possível aprimorar a tabela para permitir que mais colegas possam contribuir com valores maiores para o Previ Futuro.

João Fukunaga, presidente da Previ, ressaltou a luta dos trabalhadores e o diálogo com o patrocinador. **“Essa é uma conquista histórica, fruto da luta dos trabalhadores do BB, e que se tornou possível graças à sólida parceria entre a Previ e o Banco do Brasil.”**

Para Wagner Nascimento, diretor de Seguridade da Previ, a medida reforça o compromisso da Entidade com o futuro dos associados. **“Essa conquista é fruto de um trabalho coletivo, construído com diálogo, responsabilidade e, acima de tudo, compromisso com o futuro dos nossos colegas. Poder contribuir nesse processo ao lado de profissionais extremamente dedicados, e ver esse resultado se concretizar, beneficiando milhares de funcionários, é motivo de muito orgulho.”**

A nova Tabela PIP é um passo concreto rumo a uma aposentadoria mais segura e digna para milhares de colegas. Com a medida, cerca de 17 mil colegas da ativa poderão, pela primeira vez, elevar suas contribuições ao Previ Futuro. E o melhor, com a contrapartida do Banco do Brasil. Ao todo, 63 mil associados serão beneficiados, ampliando sua capacidade de poupança previdenciária para garantir um futuro mais tranquilo.

### **Contribuir mais, desde o início**

Um dos grandes avanços é que, antes da mudança, os participantes levavam, em média, nove anos para começar a contribuir com valores adicionais. Agora, com a nova Tabela PIP, será possível contribuir mais desde o ingresso no plano Previ Futuro, aproveitando ao máximo o tempo de acumulação de recursos.

Outro ponto positivo é o benefício tributário: ao aumentar sua contribuição para o plano, o associado pode ampliar o valor dedutível no Imposto de Renda, reduzindo o impacto fiscal no presente enquanto investe no futuro.

A nova Tabela PIP deve entrar em vigor em breve. Previ e Banco do Brasil estão trabalhando juntos para que o novo cálculo passe a valer já na próxima folha de pagamento, em agosto.

### **O que é a PIP?**

PIP é a Pontuação Individual do Participante, uma variável que compõe o cálculo da Contribuição Adicional, a 2B. Essa contribuição tem contrapartida do Banco e, junto com o tempo e a rentabilidade, é parte fundamental do saldo de conta dos associados do Previ Futuro. O saldo é composto pela soma das contribuições realizadas ao longo da vida, entre elas a Contribuição Mínima (2A) e a Contribuição Adicional (2B), que pode variar de 1% a 10% do salário de participação.

O percentual da Contribuição Adicional (2B) é calculado mensalmente, com base na tabela PIP, considerando três fatores:

- Crescimento salarial do participante;
- Tempo de filiação ao Plano;
- Crescimento salarial médio anual dos funcionários do Banco do Brasil vinculados ao Previ Futuro.

Vale lembrar que a contribuição adicional do Previ Futuro está, por padrão, parametrizada em 10%, o nível máximo permitido pelo regulamento. Embora esse percentual possa ser ajustado, a recomendação é que o associado mantenha os 10% para capturar todas as elevações de contribuição ao longo da carreira e garantir o recebimento integral da contrapartida do patrocinador.

Aproveite mais esse incentivo e acesse agora as ferramentas de simulação disponíveis em nosso site, o Simulador de Renda com Tributação, e no aplicativo, o Meu Benefício. Conte com a Previ para planejar seu futuro!

Confira a nova tabela:

<b>Tabela Atual</b>	<b>Nova Tabela</b>	<b>Contribuição Adicional (2B)</b> <b>(% máximo)</b>
PIP < 50	PIP < <b>0</b>	0,0%
50 ≤ PIP < 100	<b>0</b> ≤ PIP < <b>16</b>	1,0%
100 ≤ PIP < 200	<b>16</b> ≤ PIP < <b>60</b>	2,0%
200 ≤ PIP < 300	<b>60</b> ≤ PIP < <b>200</b>	3,0%
300 ≤ PIP < 400	<b>200</b> ≤ PIP < <b>350</b>	4,0%
400 ≤ PIP < 500	<b>350</b> ≤ PIP < <b>450</b>	5,0%
500 ≤ PIP < 600	<b>450</b> ≤ PIP < <b>550</b>	6,0%
600 ≤ PIP < 900	<b>550</b> ≤ PIP < 900	7,0%
900 ≤ PIP < 1.000	900 ≤ PIP < <b>980</b>	8,5%
1.000 ≤ PIP < 1.100	<b>980</b> ≤ PIP < <b>1.080</b>	9,0%
1.100 ≤ PIP < 1.200	<b>1.080</b> ≤ PIP < <b>1.180</b>	9,5%
PIP ≥ 1.200	PIP ≥ <b>1.180</b>	10,0%

**Fonte:** [Previ](#), em 21.07.2025.